

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 1/3

REAB Nº/ANO: 21/2024

DATA DE COLETA: 22/05/2024

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

| PONTO Nº | PRAIAS DO LITORAL SUL / LOCAL DE COLETA | CHUVA | HORA DA COLETA | CATEGORIA |
|----------|---|-------|----------------|-----------|
| 1 | Praia do Pontal do Peba/Av. Beira Mar, frente à Pousada do Marinho - 10°20'42,56"S e 036°18'5,51"W | Sim | 10:14h | Própria |
| 1.1 | Rio São Francisco/Piaçabuçu – Rua Coronel José Leonel, 68 (PIER) - 10°24'29,86"S e 036°26'05,65"W | Sim | 09:50h | Própria |
| 1.2 | Rio São Francisco/Piaçabuçu – Rodovia Dalmo Moreira Santana - 10°23'55,43"S e 036°26'46,71"W | Sim | 09:32h | Própria |
| 1.3 | Prairinha do Rio São Francisco/ Av. Beira Rio,552 - Centro - 10°17'52,64"S e 036°34'57,86"W | Sim | 09:07h | Própria |
| 2 | Praia de Feliz Deserto/Av. Gov. Ronaldo Lessa, Frente à Praça Multieventos - 10°17'59,02"S e 036°17'26,41"W | Sim | 10:29h | Própria |
| 3 | Praia de Miai de Baixo/Frente à Rua de Acesso à Praia -10°13'14,20"S e 036°12'57,18"W | Sim | 10:43h | Própria |
| 4 | Praia de Miai de Cima/Frente a Rua da Praia - 10°12'07,14"S e 036°11'21,67"W | Sim | 10:50h | Própria |
| 5 | Praia do Pontal de Coruripe/Frente ao Farol do Pontal, Frente ao Bar e Restaurante do Baiano - 10°09'29,99"S e 036°08'10,92"W | Sim | 11:04h | Própria |
| 6 | Praia da Lagoa do Pau/Frente da Barraca Carraspana, Poxim - 10°07'44,87"S e 036°06'34,12"W | Sim | 11:16h | Própria |
| 7 | Praia de Duas Barras/± 200m ao Sul da Foz do Rio Jequiá - 10°02'57,36"S e 036°01'54,36"W | Sim | 11:30h | Própria |
| 7.1 | Prairinha da Laguna Jequiá da Praia/Rua Santo Antônio, Centro - 10°00'24,21"S e 036°01'26,07"W | Sim | 11:52h | Própria |
| 8 | Praia de Duas Barras/Foz do Rio Jequiá - 10°03'1,21"S e 036°01'53,27"W | Sim | 11:38h | Própria |
| 9 | Praia de Lagoa Azeda/Frente à Rua Antenor Nunes - 09°58'16,01"S e 035°58'47,14"W | Sim | 12:21h | Própria |
| 10 | Praia do Gunga/±200m da Foz da Lagoa do Roteiro - 09°51'40,49"S e 035°54'16,96"W | Sim | 12:37h | Própria |
| 11 | Praia do Gunga/ Est. da Lagoa do Roteiro, ±200m da Foz - 09°51'35,50"S; W 035°54'16,87"W | Sim | 12:42h | Própria |
| 12 | Praia de Atalaia/ Barra de São Miguel,Rua São Pedro - 09°50'39,93"S e 035°54'23,79"W | Sim | 13:02h | Própria |
| 13 | Praia da Barra de São Miguel/ Frente à Rua Edson Frazão - 09°50'19,77"S e 035°53'19,90"W | Sim | 13:10h | Própria |
| 13.1 | Rio Niquim/ Barra se São Miguel, ±300m da Foz - 09°50'38,62"S e 35°53'56,36"W | Sim | 13:15h | Imprópria |
| 14 | Rio Niquim/Rodovia Dr. IB Gatto Falcão, Ponte AL-101-Sul - 09°49'46,78"S e 035°53'37,50"W | Sim | 13:23h | Própria |
| 15 | Praia do Francês/ Vila dos Pescadores, Frente à Nareia Beach Bar - 09°46'17,97"S e 035°50'30,12"W | Sim | 13:48h | Própria |
| 16 | Praia do Francês/ Av Verdes Mares, prox. à Rua Massunim - 09°46'15,02"S e 035°50'24,47"W | Sim | 13:54h | Própria |
| 17 | Praia do Francês/Av. Verdes Mares, Frente ao Restaurante e Petiscaria da Lara - 09°46'04,85"S e 035°50'16,16"W | Sim | 14:02h | Própria |
| 18 | Praia do Saco/Frente à Rua Principal, frente à Barraca da Helena - 09°44'38,70"S; W 035°49'12,40"W | Sim | 14:18h | Própria |

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervinientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, conseqüentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

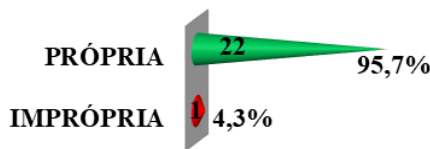
IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

| Dia | ALTA | | BAIXA | |
|------------|-------|--------------|-------|--------------|
| | Hora | Altitude (m) | Hora | Altitude (m) |
| 22/05/2024 | 02:47 | 2.0 | 09:00 | 0.3 |
| 22/05/2024 | 15:06 | 2.0 | 21:15 | 0.3 |

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió, 24 de Maio de 2024.

Rosana Correia Vieira Albuquerque
Rosana Correia Vieira Albuquerque
Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB
CRQ: 17.3.000437

Diogo Henrique dos Santos Silva
Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB
CRBio: 122.785/08-D

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 2/3

REAB Nº/ANO: 21/2024

DATA DE COLETA: 22/05/2024

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

| PONTO Nº | PRAIAS DE MACEIÓ / LOCAL DE COLETA | CHUVA | HORA DA COLETA | CATEGORIA |
|----------|---|-------|----------------|-----------|
| 19 | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonáutica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W | Sim | 14:38h | Própria |
| 20 | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE - 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W | Sim | 14:44h | Própria |
| 21 | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W | Sim | 14:49h | Própria |
| 22 | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W | Sim | 14:54h | Própria |
| 23 | Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W | Sim | 15:00h | Imprópria |
| 24 | Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W | Sim | 15:06h | Imprópria |
| 25 | Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W | Sim | 15:15h | Imprópria |
| 26 | Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W | Sim | 15:22h | Imprópria |
| 27 | Praia da Ponta Verde/Av. Sílvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W | Sim | 15:29h | Imprópria |
| 28 | Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr. Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W | Sim | 15:35h | Imprópria |
| 29 | Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W | Sim | 15:46h | Imprópria |
| 30 | Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W | Sim | 15:57h | Própria |
| 31 | Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W | Sim | 16:03h | Própria |
| 32 | Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W | Sim | 16:09h | Própria |
| 33 | Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua "A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W | Sim | 16:18h | Própria |
| 34 | Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Marialli Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W | Sim | 16:32h | Própria |
| 35 | Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W | Sim | 16:42h | Própria |
| 36 | Rio Pratagy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W | Sim | 16:55h | Imprópria |
| 37 | Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W | Sim | 17:00h | Própria |
| 38 | Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W | Sim | 17:16h | Própria |

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Crítérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

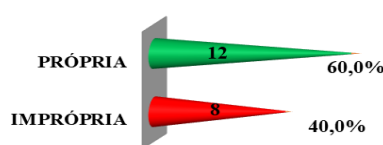
- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".**

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

| Dia | ALTA | | BAIXA | |
|------------|-------|--------------|-------|--------------|
| | Hora | Altitude (m) | Hora | Altitude (m) |
| 22/05/2024 | 02:47 | 2.0 | 09:00 | 0.3 |
| 22/05/2024 | 15:06 | 2.0 | 21:15 | 0.3 |

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió, 24 de Maio de 2024.

Rosana Correia Vieira Albuquerque

Rosana Correia Vieira Albuquerque
Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB
CRQ: 17.3.000437

Diogo Henrique dos Santos Silva

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB
CRBio: 122.785/08-D

**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS
PRAIAS DE ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 3/3

REAB Nº/ANO: 21/2024

DATA DE COLETA: 21/05/2024

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

| PONTO Nº | PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA | CHUVA | HORA DA COLETA | CATEGORIA |
|----------|---|-------|----------------|-----------|
| 39 | Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09°28'16,74"S e 35°32'55,76"W | Sim | 08:02h | Própria |
| 40 | Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09°28'09,6"S e 035°32'46,50"W | Sim | 08:12h | Própria |
| 41 | Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09°27'06,55"S e 035°31'46,34"W | Sim | 08:20h | Própria |
| 42 | Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09°26'24,69"S e 035°31'6,41"W | Sim | 08:26h | Própria |
| 43 | Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09°25'27,87"S e 035°30'12,14"W | Sim | 08:47h | Própria |
| 44 | Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Início da Rua Beira Mar - 09°18'49,37"S e 035°24'53,73"W | Sim | 09:26h | Própria |
| 45 | Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falção, frente ao Restaurante Mija Della - 09°16'01,72"S e 035°21'53,93" W | Sim | 10:07h | Própria |
| 46 | Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09°14'39,58"S e 035°20'50,80"W | Sim | 10:29h | Própria |
| 47 | Rio Tatuamunha/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09°13'04,97"S e 035°19'54,91"W | Sim | 10:46h | Imprópria |
| 47.1 | Praia do Patacho/ Rua do Posto Patacho - 09°11'3,67"S e 035°18'2,29" W | Sim | 11:24h | Própria |
| 48 | Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09°09'44,47"S e 035°17'43,54"W | Sim | 11:39h | Própria |
| 49 | Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"S e 035°15'30,5"W | Sim | 12:15h | Própria |
| 50 | Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09°05'19,55"S e 035°15'23,38"W | Sim | 12:23h | Própria |
| 51 | Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09°04'0,27"S e 035°14'32,67"W | Sim | 12:34h | Imprópria |
| 52 | Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09°03'10,25"S e 035°14'22,03"W | Sim | 12:50h | Própria |
| 53 | Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09°01'54,14"S e 035°13'46,49"W | Sim | 13:14h | Imprópria |
| 54 | Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09°01'03,79"S e 035°13'22,45"W | Sim | 13:28h | Própria |
| 55 | Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Plameira, Frente ao Restaurante Maragomar - 09°00'38,61"S e 035°13'06,79"W | Sim | 13:36h | Imprópria |
| 56 | Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08°59'15,8"S e 035°11'35,88"W | Sim | 13:48h | Própria |
| 57 | Praia de Burgalhau/Frente ao Restaurante Burgalhau – Barra Grande - 08° 59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W | Sim | 14:09h | Própria |
| 58 | Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74"W | Sim | 14:30h | Própria |
| 59 | Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W | Sim | 14:44h | Própria |
| 60 | Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08°54'48,80"S e 035°09'14,64"W | Sim | 15:13h | Imprópria |

ITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

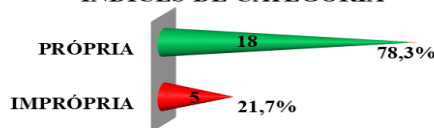
- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, conseqüentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alinea "g", CONAMA "in situ".**

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

| Dia | ALTA | | BAIXA | |
|------------|-------|--------------|-------|--------------|
| | Hora | Altitude (m) | Hora | Altitude (m) |
| 21/05/2024 | 02:11 | 1.9 | 08:24 | 0.4 |
| 21/05/2024 | 21:15 | 1.9 | 20:43 | 0.4 |

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió, 24 de Maio de 2024.

Rosana Correia Vieira Albuquerque
Rosana Correia Vieira Albuquerque
Engenheira Química - Consultora Ambiental/GELAB
CRQ: 17.3.000437

Diogo Henrique dos Santos Silva
Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB
CRBio: 122.785/08-D

